



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e à Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), **para que seja elaborado um convênio de colaboração entre as respectivas entidades, com finalidade de promover apoio financeiro ao PROGRAMA DE PARADESPORTO – Blumenau/SEMED/SEIDEP, que visa realizar Etapa Regional das Paraolimpíadas Escolares Brasileiras, no mês de setembro.**

Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno, e considerando:

- que o município de Blumenau conta hoje com um dos maiores Centros de Referência do Comitê Paralímpico Brasileiro;
- os 1900 (mil e novecentos) atendimentos semanais em prol do PcD, em 14 modalidades diferentes, com vista a formação de novos atletas paralímpicos;
- a importância do evento para os atletas catarinenses participarem da classificatória para Etapa Nacional das Paraolimpíadas Escolares;
- a previsão orçamentária prevista para a Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE, especialmente nas Subfunções: 366, 811, 812, e nos Programas 0635 e 0650 (anexo), subação 015320 – Realização de eventos – desporto educacional;



- a ausência de previsões específicas na Lei orçamentária, relacionada a medidas de apoio ao paradesporto;

**REQUER** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e à Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE) a seguinte indicação:

*“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO **NAPOLEÃO BERNARDES**, QUE SUGERE A VOSSA EXCELÊNCIA, E POR SUA VEZ, AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (**FCEE**) E AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (**FESPORTE**), PARA QUE SEJA ELABORADO UM CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE AS RESPECTIVAS ENTIDADES, COM FINALIDADE DE PROMOVER APOIO FINANCEIRO AO PROGRAMA DE PARADESPORTO – BLUMENAU/SEMED/SEIDEP, QUE VISA REALIZAR ETAPA REGIONAL DAS PARAOLÍMPIADAS ESCOLARES BRASILEIRAS, NO MÊS DE SETEMBRO.”*. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL – PRESIDENTE”.



**ANEXO**

**Prefeitura  
de Blumenau**



Secretaria de Inclusão da  
Pessoa com Deficiência  
e Paradesporto

**Ofício SEIDEP nº 003/2023**

Blumenau, 08 de fevereiro de 2023.

Ao Sr.  
**NAPOLEÃO BERNARDES**  
Deputado Estadual  
ALESC

Prezado Deputado Napoleão Bernardes,

A Secretaria Municipal de inclusão da Pessoa com Deficiência e Paradesporto - SEIDEP, vem por meio deste, enaltecer mui respeitosamente a brilhante trajetória do Exmo. Deputado quanto a luta pelas Pessoas com Deficiência principalmente por meio do Paradesporto de Blumenau, que hoje realiza aproximadamente 1.900 atendimentos semanais, em 14 modalidades, para Pessoas com Deficiência do nosso município e arredores, sendo hoje um dos maiores Centros de Referência do Comitê Paralímpico Brasileiro.

Desta forma, vimos por meio deste, solicitar o apoio do Exmo. Deputado, para que possamos realizar no município de Blumenau, enaltecendo o Estado de Santa Catarina, a Etapa Regional das Paralimpíadas Escolares Brasileiras.

Este evento é realizado anualmente pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, visando a classificação para a Etapa Nacional das Paralimpíadas Escolares, que se tornou um marco no Brasil com a participação efetiva de todos os estados e, hoje, é o maior evento mundial para crianças com deficiência em idade escolar, tendo como objetivo a valorização da criança com deficiência em sua performance esportiva independente de sua funcionalidade.

Dentre as etapas regionais, o Estado de Santa Catarina participaria do evento previsto para acontecer em Setembro de 2023, durante 05 dias, envolvendo os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul, com a participação de aproximadamente 900 pessoas. Para a



Prefeitura  
de Blumenau



Secretaria de Inclusão da  
Pessoa com Deficiência  
e Paradesporto

realização deste evento o Comitê Paralímpico Brasileiro, arca com as despesas de arbitragem, alimentação e 90% da hospedagem.

Desta forma, gostaríamos de realizar a etapa regional no Estado de Santa Catarina, mais precisamente no Município de Blumenau, através do Programa de Paradesportoda SEMED e da secretaria - SEIDEP ressaltando a importância deste evento para o desenvolvimento do paradesporto, da economia do Estado e do Município.

Por isso, para que possamos fazer deste evento um dos maiores já realizados, pretendemos verificar a possibilidade de realizá-lo juntamente com a 48ª edição dos Jogos Estudantis da Primavera de Blumenau trazendo, desta forma, visibilidade para ambos os eventos a nível nacional.

Para tanto, solicitamos o apoio de Vossa Senhoria e com a bancada de deputados de Blumenau e região junto ao governo do Estado, solicitando apoio do mesmo ao evento no valor de R\$250.000,00 para custear parte da realização do evento, sendo que as demais despesas prévias e outras que ainda surgirão serão custeados pelo município sede.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Giselle Margot Chirolli

Secretária Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Paradesporto



**ANEXO**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Consolidação dos Quadros  
Sínteses  
Ano Base: 2023

Página 535. Versão eletrônica do processo PL./0314.5/2022.

IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

ÓRGÃO	:	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	:	27034	Fundação Catarinense de Esporte - <b>FESPORTE</b>	Em R\$ 1,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>				<b>107.241.682</b>
<b>QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO</b>				
04	Administração			6.190.000
12	Educação			41.766.351
27	Desporto e Lazer			59.285.331
<b>QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO</b>				
122	Administração Geral			14.258.641
126	Tecnologia da Informação			800.000
128	Formação de Recursos Humanos			175.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			30.000
366	Educação de Jovens e Adultos			3.500.000
811	Desporto de Rendimento			3.200.000
812	Desporto Comunitário			85.278.041

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SEF